

**ABINGTON SCHOOL DEPARTMENT
ABINGTON, MA 02351**

REGRAS E REGULAMENTOS DE ÔNIBUS ESCOLARES 2022-2023

TRANSPORTE OBRIGATÓRIO PAGO PELA CIDADE

De acordo com as Leis Gerais de Massachusetts, o transporte às custas da cidade deve ser fornecido a todos os alunos de Abington notas K-6 que vivem a 3 km ou mais da escola que frequentam. O transporte às custas da cidade é baseado apenas no endereço residencial do aluno e é apenas para transporte entre o ponto de ônibus do aluno e a escola que frequenta. Além disso, o transporte será fornecido às custas da cidade para crianças cujo Plano de Educação Individualizado (IEP) exige tal transporte ou cuja condição física faça tal transporte necessário conforme indicado em um (IEP).

TRANSPORTE NÃO OBRIGATÓRIO BASEADO EM TAXAS

O Sistema de Transporte Baseado em Taxas oferece uma opção para organizar o serviço de ônibus para alunos de séries K-6 que vivem a menos de 3 km de sua escola e para todos os alunos das séries 7 a 12. Há uma provisão para uma isenção de taxa. O "Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa" deve ser preenchido e enviado até 1º de julho, à Superintendência. Este formulário está disponível tanto no Escritório do Diretor quanto na Superintendência. A elegibilidade está sujeita às diretrizes de renda e verificação. A pilotagem não é garantida, pois depende de financiamento suficiente, roteamento e assentos disponíveis.

LIMITE DE DUAS MILHAS

A medição de duas milhas é a rota veicular mais curta entre a passarela mais próxima ou a entrada até a residência do aluno até a passarela ou porta de entrada mais próxima que leva à porta da frente da escola. Se a quilometragem estiver em disputa, um "Formulário de Recurso à Distância" deve ser preenchido e submetido até 1º de julho, ao Departamento Escolar. Este formulário está disponível tanto no Escritório do Diretor quanto na Superintendência. A distância será recheada e uma decisão tomada. Esta decisão será definitiva. Os recursos não devidamente apresentados até 1º de julho não serão honrados. Observe que a rota veicular mais curta pode mudar de ano para ano à medida que novas ruas se abrem para o tráfego; portanto, a rota veicular mais curta será baseada nas ruas existentes a partir de 1º de julho de cada ano. A quilometragem NÃO será calculada para ou de um prestador de creche.

APLICAÇÃO, TAXAS E DATA DE VENCIMENTO

- Durante o mês de abril, os alunos receberão um Pacote de Transporte contendo regras e regulamentos, perguntas frequentes e todas as formas pertinentes.
- **A taxa é de \$255 por aluno com um boné familiar de US\$ 510.** (nota: a taxa de transporte está sujeita a alterações) A taxa **só** é reembolsável se o Departamento Escolar não puder prestar o serviço. Além dessa exceção, e como os ônibus devem ser contratados

antecipadamente, a taxa não é reembolsável e não será rateada de forma alguma ou por qualquer motivo. O assento comprado não é transferível para outra rota.

- **A solicitação e o pagamento integral devem ser apresentados até 1º de julho.** Este pagamento garante que seu filho está incluído na lista de ônibus à medida que as rotas são desenvolvidas durante o verão. As solicitações e pagamentos recebidos após 1º de julho, serão considerados atrasados e serão honrados somente se o espaço estiver disponível e se houver uma parada existente na rota.
- Sujeitos à disponibilidade de assentos e a um ponto de ônibus existente, os pedidos para crianças cujos pais/responsáveis estão passando por uma situação de emergência serão aceitos e processados durante o ano letivo. Os pedidos apresentados nesta disposição devem ser acompanhados de uma explicação por escrito da natureza da emergência e de qualquer documentação de apoio solicitada pelo Departamento Escolar. O Superintendente de Escolas e/ou designee revisará, atuará em tais solicitações de emergência e, se aprovado, definirá uma taxa rateada.

NOVOS RESIDENTES

Sujeito à disponibilidade de assentos e um ponto de ônibus existente, os pedidos e taxas para filhos de novos moradores serão processados no momento da inscrição.

identificação

Em meados de agosto, os passes de ônibus serão enviados diretamente para os domicílios de todos os passageiros obrigatórios e inscritos. O passe de ônibus indicará o nome do aluno, a nota e a escola designada, a rota de ônibus e o ponto de ônibus. A partir do primeiro dia de aula, cada estudante de ônibus é obrigado a levar o passe de ônibus. Não fazê-lo pode resultar em exclusão do ônibus. Sugerimos anexar o passe à mochila. Isso manterá o passe à mão e permitirá que o aluno o exiba sem demora. Os passes perdidos serão substituídos por uma taxa de \$5,00.

PARADAS DE ÔNIBUS E ROTEAMENTO

Os alunos K-12 não têm direito a pick-up rua por rua ou porta a porta e/ou entrega. O Departamento Escolar estabelecerá pontos de ônibus comuns do bairro. O tempo e o roteamento não permitem paradas adicionais de ônibus, mesmo que o ônibus passe pela sua residência. Como não se sabe quantos ônibus serão financiados, o comprimento das rotas de ônibus pode ser prejudicado. Todos os esforços serão feitos para agendar rotas de ônibus para que nenhuma criança esteja andando por mais de uma hora por viagem.

segurança

A segurança é uma responsabilidade compartilhada entre a casa e o distrito escolar. Embora a lei exija que o Departamento escolar forneça um nível definido de transporte, ele não alivia os pais/responsáveis dos alunos da responsabilidade da supervisão até que a criança embarque no ônibus pela manhã. Uma vez que a criança embarca no ônibus – e somente nesse momento – ele ou ela se torna responsabilidade do distrito escolar. Tal responsabilidade terminará quando a criança for entregue no ponto de ônibus regular no final do dia letivo. Portanto, é responsabilidade dos pais/responsáveis escoltar a criança de e para o ponto de ônibus onde não há calçadas, onde as calçadas ficam apenas de um lado, onde o ponto de ônibus fica do lado oposto da rua, e onde há preocupações de trânsito ou transporte ferroviário.

CONDUTA DE ÔNIBUS

Tendo em vista que um ônibus é uma extensão da sala de aula, os alunos são obrigados a se comportar de forma coerente com os padrões estabelecidos para o comportamento em sala de aula, conforme indicado no manual do aluno. Os motoristas de ônibus têm a autoridade e a responsabilidade de manter uma boa ordem durante a operação do ônibus. Além disso, os motoristas de ônibus são instruídos a informar o diretor do prédio sobre qualquer má conduta estudantil que crie um aborrecimento ou distração ao dirigir. O diretor do prédio informará os pais/responsáveis sobre a má conduta e solicitará sua cooperação no acompanhamento do comportamento da criança. Qualquer aluno que se torne um problema disciplinar no ônibus escolar pode ter privilégios de condução suspensos de forma temporária ou permanente. Nesses casos, os pais/responsáveis da criança envolvida tornam-se responsáveis por ver que a criança vai e sai da escola com segurança. Não haverá reembolsos resultantes de ações disciplinares.

REGRAS E REGULAMENTOS DE ÔNIBUS ESCOLARES

Por favor, consulte o manual do aluno. Deve-se notar aqui que os tribunais têm defendido que o direito de um aluno ao transporte é um direito qualificado, que depende do bom comportamento. No caso em que um aluno infringe seriamente ou continuamente as regras, os pais/responsáveis serão notificados do mau comportamento. Dependendo da gravidade da infração, o direito do aluno ao transporte de ônibus escolar pode ser suspenso ou encerrado a qualquer momento. Qualquer infração das Regras e Regulamentos do Ônibus Escolar que for relatada às autoridades escolares será investigada antes de qualquer ação disciplinar ser tomada, e se houver base para o relatório, o aluno será notificado das acusações contra ele. Se o aluno negar as acusações, uma explicação das provas que o Departamento Escolar tem e uma oportunidade de apresentar seu lado da história será oferecida ao aluno de acordo com os procedimentos do devido processo estabelecidos no manual do aluno.

OUTROS PEDIDOS, CONSULTAS OU PREOCUPAÇÕES

Todos os outros pedidos, consultas ou preocupações devem ser feitos por escrito e submetidos ao Escritório do Diretor ou à Superintendência para processamento. Nota: Envie todas as questões disciplinares ao Diretor.

ESCOLAS PÚBLICAS DE ABINGTON SISTEMA DE TRANSPORTE ESTUDANTIL PERGUNTAS FREQUENTES

1. QUEM É ELEGÍVEL PARA MONTAR ÀS CUSTAS DA CIDADE?

Como manda a lei estadual, apenas os alunos de Abington **classificam K-6 que vivem a 2 (2) milhas ou mais** de sua escola atribuída, estudantes que têm um componente de transporte em seu Plano de Educação Individualizada (IEP) e estudantes designados como sem-teto são elegíveis para andar às custas da cidade. O transporte às custas da cidade é baseado apenas no endereço residencial do aluno e é apenas para transporte entre o ponto de ônibus do aluno e sua escola designada. Qualquer acordo alternativo está sujeito ao processo de renúncia e ao pagamento da taxa.

2. **QUAL É O SISTEMA DE TRANSPORTE BASEADO EM TAXAS?**

Todos os estudantes que não forem elegíveis para o ônibus pago da cidade terão a opção de comprar um passe de ônibus. Os passes são \$255 por aluno com um boné familiar de \$510. Se um assento não for atribuído, a taxa será reembolsada; caso contrário, a taxa não é reembolsável e não será rateada de forma alguma ou por qualquer motivo. O assento adquirido não é transferível para outra rota.

3. **COMO EU SEI SE MINHA CASA ACABOU OU A MENOS DE DUAS MILHAS DA ESCOLA QUE MEU FILHO FREQUENTA?**

Guias de rua são postados em cada escola primária e no site do Departamento Escolar, www.abingtonps.org. Em conformidade com a lei estadual, a medição é feita através da rota veicular mais curta. Isso pode mudar de ano para ano à medida que novas ruas se abrem para o trânsito; portanto as distâncias serão calculadas com base nas ruas existentes a partir de 1º de julho de cada ano.

4. **COMO É FEITA A DETERMINAÇÃO DE DUAS MILHAS?**

A distância **só** é medida usando a rota veicular mais curta da passarela ou calçada mais próxima até a residência do aluno até a passarela ou porta de entrada mais próxima que leva à porta da frente da escola. A rota veicular mais curta pode mudar de ano para ano à medida que novas ruas se abrem para o tráfego; portanto, a rota veicular mais curta será baseada nas ruas existentes em 1º de julho de cada ano. A distância do endereço de um prestador de creche não será considerada.

5. **O QUE FAÇO SE DISCORDO DA MEDIÇÃO DE QUILOMETRAGEM DA ESCOLA?**

Você pode preencher um "Formulário de Recurso à Distância" e submetê-lo ao Escritório da Superintendência de Escolas em ou antes de 1º de julho. Os formulários estão disponíveis no Escritório do Diretor ou na Superintendência. A distância será recheada e uma decisão tomada. Esta decisão é definitiva e não está sujeita a recurso posterior. **IMPORTANTE:** Nenhuma apelação será aceita após 1º de julho.

6. **ONDE MEU FILHO SERÁ PEGO?**

O ponto de ônibus será indicado no passe de ônibus que é emitido para seu filho. Como os alunos não têm direito a pick-up rua por rua ou porta a porta e/ou entrega, seu filho terá que caminhar até um ponto de ônibus comum. A responsabilidade de segurança para escoltar uma criança de e para o ponto de ônibus deve recair sobre os pais/responsáveis do jovem envolvido. Isso inclui escoltar a criança onde não há calçadas ou as calçadas ficam apenas em um lado da rua, onde o ponto de ônibus fica do lado oposto da rua, e onde há preocupações com o trânsito.

7. **POSSO TER MEU FILHO RECOLHIDO OU DEIXADO EM UMA PARADA DIFERENTE DE SEU PONTO DE ÔNIBUS DESIGNADO PARA CASA?**

Sujeito aos critérios abaixo, você pode solicitar uma isenção de ônibus solicitando outra estabelecida

ponto de ônibus regular, além do seu ponto de ônibus doméstico. Se aprovado, a taxa deve ser paga.

1. A parada é em uma rota programada para a escola do seu filho.
2. O acordo é permanente e o mesmo para todos os dias.
3. Há espaço disponível no ônibus.
4. Apenas uma parada alternativa será considerada.
5. Os alunos só serão transportados para outro endereço dentro dessa mesma sessão atribuída, sujeito aos critérios acima. Consulte o Manual do Estudante do Ensino Fundamental sobre diretrizes específicas para as notas K-2.

8. **MEU FILHO, DE VEZ EM QUANDO, PODE IR PARA CASA COM UM AMIGO QUE PEGA OUTRO ÔNIBUS?**

Exceto em caso de emergência, um estudante de ônibus elegível só pode andar em seu regular ônibus atribuído. Uma nota de um pai/responsável deve ser apresentada a um administrador escolar declarando claramente a emergência antes que qualquer solicitação possa ser honrada.

9. **E SE EU SÓ PRECISAR DO ÔNIBUS DE UMA MANEIRA OU APENAS 2 OU 3 DIAS POR SEMANA?**

O custo para todos os alunos é o mesmo. A quantidade de tempo que você usa o ônibus faz não importa porque os custos de ônibus não podem ser rateados de acordo com o uso diário variado.

10. **SE MEU FILHO FREQUENTA A CRECHE, TENHO QUE PAGAR?**

Sim, o transporte às custas da cidade é baseado apenas no endereço residencial do aluno e é apenas para transporte entre o ponto de ônibus do aluno e sua escola designada. Todos os arranjos de transporte da creche estão sujeitos ao processo de renúncia de ônibus.

11. **QUANDO DEVO PAGAR A TAXA?**

A solicitação completa e o pagamento integral são devidos **até 1º de julho**. Esse pagamento garante que seu filho, sujeito a financiamento suficiente e assentos disponíveis, está incluído na lista de ônibus como rotas são desenvolvidas durante o verão. Os inscritos recebidos após 1º de julho, serão considerados atrasados e serão honrados somente se o espaço estiver disponível e se houver uma parada já existente em uma rota. *Novas paradas não serão adicionadas para os alunos que pagam atrasados.*

12. **EXISTE ALGUMA PREVISÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS?**

Um pedido de isenção de taxa pode ser obtido na Superintendência (781- 982-2150). Os critérios são os mesmos que os requisitos de elegibilidade para almoço gratuito e estão sujeitos à. As diretrizes de renda são atualizadas em junho pelo governo federal, de modo que uma decisão não pode ser tomada até que sejam publicadas. Como é o caso de todos os candidatos, a pilotagem não pode ser garantida, pois depende de financiamento suficiente e assentos disponíveis.

13. COMO E ONDE DEVO FAZER O PAGAMENTO?

Todos os pagamentos devem ser feitos por cheque e a pagar a: "Abington Public Schools – Bus Fee"

Os pagamentos e pedidos podem ser enviados em um envelope lacrado através do Escritório do Diretor ou enviados ao Gabinete do Superintendente. **Por favor, dirija todos os envelopes da seguinte forma:**

Abington Public Schools, Bus Transportation, 1071 Washington Street, Abington, MA 02351; Pagamentos e aplicativos de ônibus on-line também são aceitáveis.

Por favor, vá para www.abingtonps.org

14. SE EU PAGAR, MEU FILHO TEM UM LUGAR GARANTIDO?

Não, os assentos estão sujeitos a financiamento, roteamento e espaço disponível. Se o Departamento Escolar não puder prestar o serviço, a taxa será reembolsada.

15. QUANTO TEMPO LEVA PARA PROCESSAR UM REEMBOLSO?

Os reembolsos estão sujeitos ao processo de mandado da cidade e podem levar até 4 semanas para serem concluídos.